

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de
CEDRO foi criado pela Lei Municipal
Nº

472/2016 em meio eletrônico
publicado no site oficial WWW.
CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se
obrigatório para a divulgação
das Leis, Decretos, Resoluções e de
todos os atos oficiais dos Poderes
Executivos e Legislativo do
Município.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas
diariamente, com exceção aos
sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

EUA CEL LUIS FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1655 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/10/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1655 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 09/10/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA Nº 0810.001/2024 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico de Controle Interno, da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 695, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Funcional Administrativa do Município e revoga as Leis nºs 378/2013, de 03 de junho de 2013, 385/2013, 408/2013, 409/2013, 446/2015, 455/2015, 472/2016, e todas as suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. MADALENA EVELYN VIANA DO NASCIMENTO, portadora do RG nº 20170816995, SSP-CE, inscrita no CPF nº 088.122.853-25, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-8, de ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO, integrante da estrutura organizacional da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 08 DE OUTUBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
ANTONIO DHEIME DA SILVA**